



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 529/2005

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO ZEMARIA PIMENTA,  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
PELO PERÍODO DE 122 (CENTO  
E VINTE E DOIS) DIAS

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Concede licença ao Deputado Zemaria Pimenta, para tratamento de saúde, pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 30 de novembro de 2005, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2005.

DEP. MARCOS CALS  
PRESIDENTE  
DEP. IDEMAR CITÓ  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. PEDRO TIMBÓ  
2º VICE-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO  
DEP. GONY ARRUDA  
1º SECRETÁRIO  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
2º SECRETÁRIO  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
3º SECRETÁRIO  
DEP. ANAPaula CRUZ  
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 02/12/2005.